

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.122/2023**

**Renova o credenciamento da EM Daniel
Cirilo de Paula, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.588/2023 (Processo E-docs nº. 2021-M45Z9/CEE-ES nº. 655/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Daniel Cirilo de Paula, situada na Córrego São José, s/nº., Bairro Denzol, Distrito de Paulista, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação